

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DA PARAIBA



TCE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES
3º Trimestre
2015



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA



Composição Atual

CONSELHEIROS

Presidente

Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Vice-Presidente

Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Corregedor Geral

Conselheiro Fernando Rodrigues Catão

Presidente da 1ª Câmara

Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Presidente da 2ª Câmara

Conselheiro Arnóbio Alves Viana

Ouvidor do TCE

Antônio Nominando Diniz Filho

Coordenador da Escola de Contas – ECOSIL

Conselheiro André Carlo Torres Pontes

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Antônio Cláudio Silva Santos
Antônio Gomes Vieira Filho
Renato Sérgio Santiago Melo
Oscar Mamede Santiago Melo
Marcos Antônio da Costa

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradora-Geral

Elvira Samara Pereira de Oliveira

Subprocuradora-Geral (1ª Câmara)

Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Subprocuradora-Geral (2ª Câmara)

Isabella Barbosa Marinho Falcão

Procuradores

Marcílio Toscano Franca Filho
Luciano Andrade Farias
Manoel Antônio dos Santos Neto
Bradson Tibério Luna Camelo



Apresentação

Estamos encaminhando à augusta Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, em observância aos princípios constitucionais que tratam da publicidade dos atos administrativos, o relatório das atividades realizadas no 3º Trimestre de 2015. Assim fazemos em obediência aos princípios legais, e não menos, por reconhecermos a importância e o papel desta Casa representativa da sociedade, em sua inteireza, nascida da vontade popular.

Neste terceiro trimestre de 2015 tivemos a satisfação de consolidar as discussões que irão permitir a implementação do Plano Estratégico do Tribunal de Contas da Paraíba, referente ao período compreendido entre 2016 e 2023. A proposta que está sendo construída tem como objetivo delinear os rumos a serem seguidos pela Corte de Contas. Foi nessa direção que reunimos, entre os dias 09, 10 e 11, de setembro, sessenta e cinco servidores, entre conselheiros, procuradores, auditores, diretores, chefes de departamento e assessores, para debater as estratégias e o alinhamento, visando os objetivos a serem alcançados.

O mundo mudou. A gestão pública também está acompanhando os avanços tecnológicos que estão impulsionando a sociedade a se tornar mais participativa e vigilante. O Tribunal de Contas da Paraíba, nesse processo, não tem se acomodado e busca os mecanismos de acompanhamento e atualização do controle externo, primando pela boa aplicação dos recursos públicos, ações e comportamento cada dia mais cobradas pela sociedade. A transparência vem a consolidar no trabalho do sistema Sagres - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade, um dos mais importantes do país e exemplo do TCE-PB para o país, especialmente quando se fala em controle social.

Temos na consciência de que a mobilidade e a capacidade de adaptação a novos paradigmas são fatores indispensáveis às instituições que desejam sobreviver em um mundo globalizado e em constante evolução. As instituições públicas brasileiras estão a se reciclar e vivem a transição de um modelo estatal extremamente burocrático, e somente com uma nova visão de gerenciamento fundada no contínuo planejamento, haveremos de alcançar os êxitos pretendidos e estabelecidos os parâmetros da responsabilidade fiscal.

O Tribunal de Contas da Paraíba está sintonizado com as mutações e demandas, e não deixará de perseguir o equilíbrio, sempre presente em suas ações. Nosso plano estratégico está voltado à adequação de seus



órgãos jurisdicionados a conceitos modernos e transparentes. Essa publicação apresenta de forma resumida, os principais resultados da atuação da Corte no trimestre, observando-se uma gradativa redução dos estoques e aumento da produtividade.

Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima
Presidente do Tribunal de Contas do Estado



Sumário

1.0.	ORGANIZAÇÃO	6
1.1.	Jurisdição e Competência	7
1.2.	Resoluções Normativas	7
1.3.	Principais Resultados do Trimestre	8
1.4.	Ações de Destaque no Trimestre	8
2.	ÓRGÃOS COLEGIADOS	9
2.1.	Tribunal Pleno	9
2.2.	Primeira e Segunda Câmaras Deliberativas	9
3.	ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	10
3.1.	Processos Instaurados	10
3.2.	Recursos Julgados	12
3.3.	Julgamento / Apreciação de Contas	12
3.4.	Corregedoria	13
3.5.	Consultas	14
3.6.	Denúncias	15
3.7.	Fiscalizações	15
4.0.	OUVIDORIA	16
5.0.	Ações e Eventos Relevantes	17
6.0.	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	20
6.1	Transparência	20
6.2	Assessoria de Comunicação	21
7.0.	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	23
7.1.	Movimentação de Recursos	23
7.2.	Ações de Capacitação	23
7.4.	Atividades da Biblioteca	25
7.4.1	Acervo	25
7.4.2	Atendimento ao Usuário	25
7.5	Serviços de Saúde	26
7.5.1.	Setor Médico	26
7.5.2	Gabinete Odontológico	26





1. Organização

1. A identidade organizacional tem como princípio conceitos que justificam a existência institucional do Tribunal de Contas. Caracterizam sua missão constitucional e os valores que definem a razão, a visão e a situação desejável para o futuro que se projeta em um planejamento estratégico. A missão de exercer o controle externo da gestão dos recursos públicos de forma eficiente, eficaz e efetiva é o propósito do TCE, que ao mesmo tempo foca sua visão como instituição de referência para garantir a fiscalização, em benefício da sociedade, garantindo o efetivo controle externo dos recursos públicos com ética, justiça, efetividade, transparência e compromisso social.

“Nossa missão é corresponder às demandas da sociedade, exercendo o acompanhamento, a orientação, o controle e a fiscalização da gestão dos recursos públicos, com fidelidade aos princípios constitucionais.”

Fonte: Plano Estratégico 2011-2015

O presente relatório contempla as ações e atividades administrativas e financeiras no terceiro trimestre de 2015. Expõe os resultados institucionais obtidos pelos seus órgãos deliberativos e enfatiza a preocupação pedagógica para ser também um órgão de orientação jurisdicional aos entes legalmente submetidos ao controle externo, tendo como prioridade os esforços para alcançar o objetivo maior que é o controle e a eficiência da Administração Pública.

O Tribunal de Contas do Estado foi instalado no dia 1º de março de 1971. O processo de criação teve início em 17 de agosto de 1970, e logo aprovado pelo Poder Legislativo para ser sancionado em 31 de agosto daquele mesmo ano, originando a Lei nº 3.627/70. O disciplinamento das atividades da Corte de Contas processou-se, inicialmente, através de resoluções e somente no início de 1986 foi editado o primeiro Regimento Interno.

Ao longo dos seus 44 anos de existência, o TCE da Paraíba experimentou avanços importantes no processo de fiscalização e controle das contas públicas. Sua atuação no controle externo da gestão de recursos públicos estaduais, na qual se destaca a relevância de sua missão de fiscalizar o bom e regular uso do dinheiro público, em benefício da sociedade brasileira. Atualmente está entre os mais eficientes do País, diante da permanente atualização dos sistemas de transparência (Sagres e Tramita), e



do acompanhamento eletrônico dos processos de contas. Seu quadro de pessoal é composto por 447

servidores, incluídos Conselheiros, Procuradores, Auditores substitutos de conselheiros, Auditores de Contas Públicas, e demais auxiliares de auditoria de contas públicas, assistentes jurídicos, pessoal administrativo e os comissionados.

1.1 Jurisdição e Competência

Nos termos da Constituição Federal, encontra-se sob jurisdição do Tribunal qualquer pessoa física ou jurídica. Igualmente se submete quem, em nome da Gestão Pública, assuma obrigações de natureza pecuniária. Incluem-se, também, aqueles que ocasionarem perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário.

O Tribunal de Contas do Estado tem jurisdição perante todos os órgãos e entidades das administrações direta, indireta e fundacional do Estado e dos municípios paraibanos. Exerce suas competências de acordo com o Art. 71 da Constituição Estadual, para acompanhar a gestão, fiscalizar e analisar os processos de prestações de contas, atos de admissão de pessoal, aposentadorias e pensões, transparência pública, denúncias, inspeções especiais, recursos, licitações, contratos e convênios.

1.2 Resoluções Normativas

O Tribunal de Contas, considerando o poder conferido no art. 8º do seu Regimento Interno, na competência do Tribunal Pleno, pode expedir atos normativos acerca de matérias relativas às suas atribuições, bem como sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos.

No terceiro trimestre de 2015, foi aprovada a Resolução Normativa RN TC 04/2015, que altera dispositivo da Resolução Normativa RN-TC nº 10/2010, Regimento Interno do Tribunal de Contas da Paraíba, relativa à competência do Relator.

Quadro 1: Resoluções Normativas

RESOLUÇÕES	
RN TC 04/2015	Altera dispositivo da Resolução Normativa RN-TC nº 10/2010, Regimento Interno do Tribunal de Contas da Paraíba, relativa à competência do Relator.
<i>Fonte: SECPL</i>	



1.3 Principais Resultados do Trimestre

De forma sintetizada, apresentamos abaixo os principais resultados das atividades desenvolvidas pelo TCE-PB no trimestre.

Quadro 2: Decisões emitidas pelos órgãos deliberativos

PRINCIPAIS RESULTADOS	
Processos instaurados	2.545
Deliberações dos Órgãos Colegiados	2.752
Processos Julgados	2.767
Recursos Julgados	82
Pareceres Prévios emitidos	45
Acórdãos Proferidos	446
Consultas Respondidas	25
Inspeções realizadas	214
Responsáveis condenados em débitos e /ou multados	257
TOTAL DOS DÉBITOS IMPUTADOS	R\$ 9.658.421,85

1.4 Ações de Destaque no Trimestre

Planejamento Estratégico para 2016/2023

O Tribunal de Contas do Estado está fechando no corrente ano o cronograma de atividades desenvolvidas com fulcro no Planejamento Estratégico 2010/2015. Os objetivos projetados refletiram nos resultados e devem ser parâmetros para as perspectivas futuras que deverão ser inseridas na proposta de Planejamento Estratégico do TCE-PB para os próximos oito anos.

A metodologia que será desenvolvida para o período 2016/2023 foi apresentada pela comissão especial. O conselheiro-presidente, na oportunidade, enfatizou a importância do Planejamento Estratégico como ferramenta que vai direcionar o futuro da instituição e, ao longo do tempo, possibilitar a utilização eficiente dos resultados do trabalho produzido, beneficiando o envolvimento e a parceria existente entre a alta administração e seus colaboradores.

A coordenação do grupo especial de trabalho é exercida pelo conselheiro Arnóbio Alves Viana, que trabalha na elaboração do plano estratégico com os seguintes servidores: Nivaldo Cortes Bonifácio, Francisco José Pordeus de Sousa, Stalin Melo Lins da Costa, Josedilton Alves Diniz e José Luciano Sousa de Andrade.



2.0 Órgãos Colegiados

Tribunal Pleno

O Tribunal de Contas do Estado é um órgão colegiado e suas deliberações são tomadas pelo Plenário da Corte, sua instância máxima, ou por uma de suas duas Câmaras. Tribunal Pleno, a Primeira Câmara e a Segunda Câmara, são as instâncias deliberativas e suas decisões assumem a forma de acórdãos, pareceres, decisões singulares e resoluções.

Presidido pelo conselheiro Arthur Cunha Lima, o Pleno funciona uma vez por semana, sempre nas quartas-feiras, às 9h, em sessões públicas realizadas no Plenário Ministro João Agripino Filho. No terceiro trimestre de 2015, foram prolatados 265 acórdãos, em 13 sessões.

Câmaras Deliberativas

As Câmaras do Tribunal de Contas são compostas de três conselheiros, cada uma, um dos quais será o seu presidente, delas participando um representante do Ministério Público junto ao Tribunal e três conselheiros substitutos. Compete às Câmaras, mediante distribuição, a apreciação ou o julgamento dos processos não relacionados nos artigos 7º e 8º do Regimento Interno, referentes às competências do Tribunal Pleno.

As duas câmaras do TCE emitiram 2.437 acórdãos. Presidida pelo conselheiro Fábio Túlio Nogueira, a Primeira Câmara apreciou um total de 1.310 processos, em 13 sessões realizadas. Já a Segunda Câmara, que tem na presidência o conselheiro Arnóbio Alves Viana, alcançou o total de 1.127 acórdãos nas 13 sessões deliberativas do trimestre. (Quadros 3 e 4).

Quadro 3: Decisões emitidas pelos órgãos deliberativos

ORGÃO JULGADOR	ACÓRDÃOS	PARECER	DECISÃO SINGULAR	RESOLUÇÕES	TOTAL GERAL
Pleno	265	50	0	0	315
1ª Câmara	1.309	0	1	0	1.310
2ª Câmara	1.127	0	0	0	1.127
Total	2.701	50	1	0	2.752

Fonte: Tramita

Quadro 4: Sessões realizadas pelos órgãos deliberativos

ÓRGÃO JULGADOR	ORDINÁRIA	EXTRAORDINÁRIA	TOTAL GERAL
Tribunal Pleno	11	2	13
1 Câmara	13	0	13
2 Câmara	13	0	13
Total	37	2	39

Fonte: Tramita



3.0. Atividades de Controle Externo

Com relação às atividades típicas do controle externo, o Tribunal de Contas deu continuidade à execução de seu Planejamento Estratégico 2011-2015, e estabeleceu as metas para o exercício em curso. No trimestre os números mostraram avanços nas atividades de controle, observadas competências conferidas constitucionalmente, sobretudo, pela missão de garantir à sociedade a melhor aplicação dos recursos públicos, sem descuidar de seu papel social de orientar os gestores para que cada ato de gestão seja coerente com os princípios da administração pública.

3.1. Processos Instaurados

No período agora em análise, houve a autuação de 2.545 processos de diversas origens e naturezas, passíveis de julgamento pela Corte, conforme discriminados no quadro 5. Foram formalizados, ainda, 17.971 documentos, compreendendo expedientes diversos dos jurisdicionados das esferas municipal, estadual, entre outras entidades.

Quadro 5: Processos Instaurados por Natureza

NATUREZA DO PROCESSO	Jul a set
Prestação de Contas Anuais	8
Inspeções Especiais	101
Atos de Administração de Pessoal	1.374
Licitações e Contratos	1.007
Consultas	2
Denúncias/Representações	50
Outros	3
TOTAL DO TRIMESTRE	2.545
DOCUMENTOS FORMALIZADOS	
	17.971

Fonte: Tramita

As cortes de contas brasileiras, instrumentos essenciais à democracia, possuem, nos termos da Carta Magna Federal, a atribuição de julgar a exatidão das contas de todo aquele que guarde, administre ou aplique bens

e/ou dinheiros públicos. Neste contexto, os resultados institucionais equivalem ao número de processos instaurados apreciados e/ou julgados.

As matérias que devem ser apreciadas ou julgadas pelo Tribunal são organizadas sob a forma de processos que, uma vez instruídos nos diversos departamentos que compõem a Diretoria de Auditoria e Fiscalização, são distribuídos aos Conselheiros e Auditores, substitutos de Conselheiros, aos quais cabe, na qualidade de relatores, presidirem a instrução, atendendo ao princípio constitucional da ampla defesa, a partir dos requisitos legais, respeitando-se o devido processo legal com a indispensável participação do



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Ministério Público, para depois levá-los a julgamento no Tribunal Pleno ou em uma das Câmaras Deliberativas.

Os quadros abaixo apresentados detalham os números referentes aos principais processos julgados pelo Tribunal de Contas do Estado entre julho e setembro, segundo sua origem e natureza, observando-se a diversidade de processos apreciados pela Corte.

Quadro 6: Processos julgados por Natureza

NATUREZA DO PROCESSO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
Prestação de Contas Anuais	101	44	93	238
Atos de Administração de Pessoal	621	779	569	1.969
Consultas	0	2	6	8
Licitações, Contratos e Convênios	62	53	58	173
Adiantamentos	0	0	0	0
Inspeções	19	20	49	88
Outros	100	81	110	291
TOTAL DO TRIMESTRE	903	979	885	2.767

Fonte: Tramita

Quadro 7: Processos julgados por origem e natureza

3º TRIMESTRE	JUN	AGO	SET	TOTAL
ORIGEM E A NATUREZA				
ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL	323	422	417	1.162
1. Contas Anuais	8	4	5	17
1.1. Administração Direta	1	0	0	1
1.2. Administração Indireta	5	0	4	9
1.3. Secretarias Estaduais	2	4	1	7
2. Licitações, Contratos e Convênios	20	12	19	51
3. Atos de Administração de Pessoal	272	383	357	1.012
4. Inspeções	5	4	12	21
5. Consultas	0	0	1	1
6. Outros	18	19	23	60
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	580	557	468	1.605
1. Contas Anuais	93	40	88	221
1.1. Prefeitura Municipal	13	7	25	45
1.2. Câmara Municipal	73	22	42	137
1.3. Administração Indireta	7	11	21	39
1.4. Secretarias Municipais	0	0	0	0
2. Licitações, Contratos e Convênios	42	41	37	120
3. Atos de Administração de Pessoal	349	396	212	957
4. Inspeções	14	16	37	67
5. Consultas	0	2	1	3
6. Outros	82	62	93	237
TOTAL	903	979	885	2.767

Fonte: Gapre

Destacam-se os processos referentes a Atos de Administração de Pessoal, em relação às demandas apreciadas pelo Tribunal de Contas, uma vez que o órgão fiscalizador tem priorizado a análise de processos dessa natureza, à luz dos ditames constitucionais, assim como em relação aos procedimentos licitatórios, que merecem observações técnicas mais apuradas.



3.2. Recursos Julgados

Conforme preceitua o Regimento Interno, os gestores podem interpor Recurso contra as decisões exaradas pelo TCE, o que lhes assegura o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório. No trimestre, o Tribunal julgou 140 recursos; desse total, verifica-se que 71 foram provenientes da área municipal e 11 da área estadual, conforme se apresenta a seguir:

Quadro 8: Recursos Julgados - 1º Trimestre

ÓRGÃO	ADM. ESTADUAL	ADM. MUNICIPAL	TOTAL
Tribunal Pleno	7	28	35
1ª Câmara	2	21	23
2ª Câmara	11	71	82
TOTAL GERAL			140

Fonte: Tramita

3.3. Julgamento / Apreciação de Contas

O julgamento/apreciação das contas dos responsáveis pela guarda, administração ou aplicação de bens e/ou recursos públicos obedece aos regramentos da Constituição e da legislação infraconstitucional. Com efeito, é importante destacar que as contas dos chefes dos poderes executivos ordenadores de despesas sujeitam-se a duplo julgamento, um político - contas de governo - pelo correspondente Poder Legislativo, e outro técnico-jurídico - contas de gestão - pelo Tribunal de Contas do Estado.

As prestações de contas são apreciadas, inicialmente, mediante a emissão de parecer prévio e, em seguida, remetidas às casas legislativas para julgamento político - art. 71, inciso I, c/c o art. 75, cabeça, da Constituição Federal - ao passo que as contas de gestão, onde os chefes dos poderes executivos ordenam despesas, são julgadas, em caráter definitivo, pelo Tribunal de Contas - art. 71, inciso II, c/c o art. 75, caput, da Constituição Federal.

Quanto à análise das contas de governo a decisão da Corte consigna a aprovação ou a desaprovação. Referida deliberação tem como objetivo principal informar ao Poder Legislativo acerca dos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais encontrados nas contas globais e anuais aduzidas pelo agente político, notadamente quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (art. 70, caput, da CF).

Já no exame das contas de gestão, que também alcança os ordenadores de despesas, consubstanciado em acórdão, o Tribunal de Contas exerce, em



plenitude, sua jurisdição, apreciando, como dito, de forma definitiva, as referidas contas, esgotados os pertinentes recursos.

Quadro 9: Contas de Governo - Parecer Prévio

RESULTADOS	PARECER PRÉVIO
PARECER CONTRÁRIO	13
PARECER FAVORÁVEL	32
TOTAL GERAL	45

Fonte: Tramita

Quadro 10: Contas de Gestão - Acórdãos

JULGAMENTOS	ACÓRDÃOS
REGULAR	268
REGULAR COM RESSALVAS	112
IRREGULAR	66
TOTAL GERAL	446

Fonte: Tramita

Quadro 11: Acórdãos – Resultados e tipo de jurisdicionados

ÓRGÃOS JURISDICIONADOS	JULGAMENTOS			
	REGULAR	REGULAR C RESSALVAS	IRREGULAR	TOTAL
Autarquia	44	16	9	69
Câmara Municipal	92	25	6	123
Empresa Pública	0	0	1	1
Fundação	1	0	0	1
Fundo	12	5	6	23
Governo do Estado	0	0	0	0
Órgão	13	0	2	15
Órgão Especial	4	1	0	5
Poder/Órgão/Independente	5	1	0	6
Prefeitura	67	49	30	146
Secretaria de Estado	21	15	10	46
Socied. de Economia Mista	9	0	2	11
TOTAL	268	112	66	446

Fonte: Gapre

3.4. Corregedoria

A Corregedoria Geral de Contas tem como finalidade acompanhar o fluxo e a produtividade do TCE, bem como o envio dos Acórdãos e das decisões



emanadas pelos órgãos deliberativos, cobrando dos gestores públicos estaduais e municipais, e demais responsáveis, o cumprimento das decisões, inclusive no controle das respectivas manifestações ao Tribunal sobre as providências adotadas.

A CGC encaminhou ao Ministério Público Estadual para cobrança executiva, decisões e julgados com imputações de débito no montante de R\$ 8.725.454,98, relativas a 49 responsáveis, perfazendo um total de 40 acórdãos. Foram, ainda, enviadas à Procuradoria Geral do Estado, deliberações por multas aplicadas no montante de R\$ 932.966,87, sob a responsabilidade de 208 agentes públicos, totalizando 208 acórdãos, conforme apresentado a seguir nas tabelas 12 e 13.

Quadro 12: Acórdãos remetidos ao Ministério Público

MÊS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
Prefeituras	16	3	12	31
Câmaras	1	1	0	2
Órgãos	1	1	5	7
Total	18	5	17	40
Responsáveis	21	5	23	49
Valores em Real	2.298.058,29	614.877,98	5.812.518,71	8.725.454,98

Fonte: Corregedoria

Quadro 13: Acórdãos remetidos à Procuradoria Geral de Justiça

MÊS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
Prefeituras	84	22	27	133
Câmaras	2	4	2	8
Órgãos	33	25	9	67
Total	119	51	38	208
Responsáveis	119	51	38	208
Valores em Real	474.875,27	291.953,97	166.137,63	932.966,87

Fonte: Corregedoria

3.5. Consultas

O Art. 174 do Regimento Interno estabelece que o Tribunal de Contas tem a competência de decidir sobre consultas quanto a dúvidas de natureza interpretativa do direito em tese, suscitadas na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de sua competência. Os



pareceres emitidos sobre as consultas formuladas possuem caráter normativo e constituem prejulgamentos, em tese, não se admitindo matéria de fato ou caso concreto. Nesse terceiro trimestre, o TCE respondeu a 25 consultas, conforme discriminado abaixo.

Quadro 14: Consultas respondidas pelo TCE

FORMAS DE RESPOSTA	JUL	AGO	SET	TOTAL
Respondidas pelo Tribunal Pleno	0	2	2	4
Respondidas administrativamente	12	7	2	21
Consultas respondidas pelo TCE	12	9	4	25

Fonte: Gapre

3.6. Denúncias

Qualquer cidadão, partido político, associação legalmente instituída ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas, na forma do Regimento Interno RN-TC - Nº 10/2010.

É julgada como procedente, em parte ou improcedente, nos termos do Regimento Interno, pelo órgão colegiado competente, a denúncia que observe os requisitos exigidos e que tenha sua instrução processual finalizada. No trimestre, no que se refere a denúncias e representações, registrou-se o quadro a seguir detalhado:

Quadro 15: Denúncias e Representações

DENÚNCIAS PROTOCOLIZADAS E JULGADAS					
Protocolizadas	Denúncia		Representação		TOTAL
	Documento	Processo	Documento	Processo	
	148	50	0	0	
Julgadas	43		0		43

Fonte: Tramita

3.7 Fiscalizações

Os Departamentos da Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI promoveram, com o escopo de instruir processos das mais diversas



naturezas, no período, 214 inspeções in loco, em órgãos ou entidades das administrações direta e indireta do estado e dos municípios.

Quadro 17: Inspeções in loco por Setores

SETORES	JUL	AGO	SET	TOTAL
Departamento de Auditoria da Gestão Municipal I - DEAGM I	5	24	6	35
Departamento de Auditoria da Gestão Municipal II - DEAGM II	13	19	13	45
Departamento de Auditoria da Gestão Estadual - DEAGE - Sede	16	12	17	45
Departamento de Auditoria da Gestão Estadual - DEAGE – Interior	3	17	12	32
Departamento de Auditoria de Atos de Pessoal e Gestão Previdenciária - DEAPG	1	4	5	10
Departamento de Auditoria de Licitações, Contratos e Obras Públicas - DECOP	11	20	16	47
INSPEÇÃO ESPECIAL/AUDITORIA OPERACIONAL	x	x	x	0
Auditoria Especial	0	0	0	0
TOTAL	49	96	69	214

Fonte: Diafi

4. Ouvidoria

O Tribunal de Contas da Paraíba tem o dever constitucional de exercer o controle externo dos recursos públicos. E para que esse controle se estabeleça, a participação do cidadão é fundamental, no entanto, esse relacionamento de concretiza por meio da Ouvidoria.

A Ouvidoria é um serviço de representação do cidadão junto ao Tribunal de Contas, cuja ação visa aproximar a sociedade à instituição, proporcionando um canal de comunicação onde o usuário pode reclamar, denunciar, perguntar ou informar sobre a administração pública estadual e dos municípios e sobre o próprio Tribunal de Contas

A Ouvidoria do TCE foi instituída em dezembro de 2006 e representa mais um meio de que se utiliza a Corte para, funcionando em diferentes aspectos, assegurar a celeridade no atendimento das sugestões e críticas, no tratamento das informações e na apuração das demandas recebidas.

Nos termos dos arts. 171 a 175 do Regimento Interno, cabe à Ouvidoria receber denúncias, reclamações, sugestões, solicitações, elogios, críticas e outros, dando-lhes o devido encaminhamento, conforme o caso. No



terceiro trimestre de 2015, registraram-se um total de 599 procedimentos conforme discriminados na tabela a seguir.

Quadro 17: Procedimentos da Ouvidoria

PROCEDIMENTOS REGISTRADOS	JULHO A SETEMBRO
DENÚNCIAS	161
PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO	292
OUTROS	46
PROCESSOS FORMALIZADOS	13
E-MAILS RECEBIDOS	87
TOTAL GERAL	599

Fonte: Ouvidoria

5. Ações e Eventos Relevantes

Conselheiro do Piauí faz palestra Sobre desempenho dos tribunais

O Tribunal de Contas da Paraíba promoveu palestra com o conselheiro substituto do Tribunal de Contas do Piauí, Jaylson Lopes Campelo, que falou para conselheiros, procuradores, auditores, técnicos e servidores sobre a importância de se avaliar o desempenho dos TCs de todo país.

Mestre em Controle Externo da Administração Pública, ele coordena o Projeto de Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas do Brasil, instituído pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, e também preside a comissão responsável pela elaboração da ferramenta Marco de Medição de Desempenho.

Na Paraíba, o Tribunal de Contas lançou em maio, o Marco de Medição de Desempenho, ocasião em que seu presidente, conselheiro Arthur Cunha Lima, destacou o principal objetivo da adesão ao projeto: “ a busca por atender uma das principais demandas da sociedade, que é o aperfeiçoamento da qualidade e da agilidade dos procedimentos dos órgãos fiscalizadores, valorizando o controle social e oferecendo serviços de excelência”.



TCE-PB participa de homenagens ao ex-presidente Epitácio Pessoa

“Ficamos honrados em participar destas homenagens, reconhecendo o valor desse homem público, que está entre os mais ilustres dos paraibanos. Estamos vendo que Epitácio Pessoa rejuvenesce a partir de sua terra natal no momento em que comemoramos o sesquicentenário de seu nascimento”. A declaração é do procurador Marcílio Toscano Franca Filho, que representou o presidente do Tribunal de Contas do Estado, conselheiro Arthur Cunha Lima, na solenidade que marcou a segunda etapa de comemorações aos 150 anos de seu nascimento, na cidade de Umbuzeiro, onde nasceu.

O evento contou com as presenças do presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque e do embaixador Carlos Alberto Pessoa Pardellas, neto do ex-presidente, entre outras autoridades. Na oportunidade, houve o lançamento de selo personalizado, livro em quadrinhos sobre a vida de Epitácio Pessoa e palestra proferida pelo presidente da Academia Paraibana de Letras (APL) e da Fundação Pedro Américo, professor doutor Damião Ramos Cavalcanti, também membro da Comissão de Notáveis.

Seminário sobre tecnologia e gestão pública é promovido pelo Tribunal

O Tribunal de Contas da Paraíba realizou seminário sobre Tecnologias da Informação e Comunicação na Gestão Pública, evento realizado no Plenário Ministro João Agripino Filho, sede do TCE-PB. O evento teve como objetivo o aprimoramento da governança de TI e a adequação de ações entre os departamentos de Informação e Comunicação dos órgãos públicos, aderentes às novas tendências tecnológicas e adequados as legislações, normas e acordos que tratam dos assuntos relacionados à governança da informação, além da contratação de serviços de tecnologia de terceiros, redes de dados e computação em nuvens no âmbito da administração pública.

O Seminário foi destinado aos gestores públicos, chefes de Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, Engenheiros de Sistemas, Gerentes de Rede e Técnicos em Informática do poder Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Codata, Secretaria Estadual de Finanças, as prefeituras municipais de João Pessoa e Campina Grande e Famup.



Ministro Francisco Rezek lembra Epitácio Pessoa na Corte de Haia

As comemorações alusivas ao sesquicentenário de nascimento do ex-presidente Epitácio Pessoa prosseguiram no auditório do Centro Cultural Ariano Suassuna, sede do Tribunal de Contas do Estado, com uma palestra do ministro Francisco Rezek, que veio à Paraíba expor sobre o tema “Epitácio Pessoa – O diplomata e jurista da Corte Internacional de Haia”. O evento será aberto pelo presidente do Tribunal de Contas, conselheiro Arthur Cunha Lima.

O presidente do TCE, conselheiro Arthur Cunha Lima, destacou a importância das homenagens ao ex-presidente, no momento em que se comemora o sesquicentenário de seu nascimento, como forma de resgate à memória daquele que está entre os maiores dos paraibanos. “É reverenciado como um dos maiores juristas brasileiros, tendo atuado com destaque em todos os poderes da República”, disse ele.

TCE e UFPB realizam mestrado para capacitar quadros técnicos

Inspirado em iniciativa da UNB, em curso que tem professores com doutorado em universidades de renome, o Tribunal de Contas do Estado investe na formação de quadros técnicos que, em dois anos, terão capacidade de contribuir com a melhoria da gestão pública e dos principais serviços prestados à população, tanto no âmbito estadual quanto dos municípios. Trata-se do Mestrado em Economia do Setor Público, fruto de uma parceria firmada com a Universidade Federal da Paraíba, e custeado pelo Fundo de Fiscalização Orçamentária Financeira Municipal.

O mestrado tem 30 alunos, selecionados entre 180 inscritos, e é coordenado pela professora Maria da Conceição Sampaio de Sousa, do curso de Economia da UFPB, também pesquisadora do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e com doutorado em Ciências Econômicas pela Universidade Livre de Bruxelas. Um terço da turma é de jurisdicionados, e os demais são servidores das duas instituições conveniadas.

Centro Cultural realiza concerto com participação do pianista Pascal Gallet

O Centro Cultural Ariano Suassuna, do Tribunal de Contas do Estado, sediou mais uma apresentação da Orquestra Sinfônica Municipal de João Pessoa, com a participação do francês Pascal Gallet, considerado um dos melhores pianistas contemporâneos do mundo.



O concerto teve a regência do Maestro Laércio Diniz. Na ocasião, foi aberta uma amostra fotográfica no Salão de Exposições Lynaldo Cavalcanti, pelos artistas Toddy Holland, Carlos Martinez e Ivonete Leite. Apesar de entrada gratuita, o TCE-PB disponibilizou 100 ingressos, que foram revertidos em favor do Hospital Napoleão Laureano, mediante contribuição voluntária, como forma de ajudar o hospital. O auditório Celso Furtado, do Centro Cultural Ariano Suassuna tem capacidade para 420 pessoas.

TCE debate Plano Estratégico para os próximos oito anos

O Tribunal de Contas do Estado reuniu nos dias 09, 10 e 11 de setembro, sessenta e cinco servidores, entre conselheiros, procuradores, auditores, diretores, chefes de departamento e assessores, para debater as diretrizes do Planejamento Estratégico do órgão, alinhando as ações para o período 2016/2023.

Os debates foram coordenados por dois técnicos do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte, César Gláucio Torquato Reginaldo e Ricardo Barbosa Villaça. O evento aconteceu no Centro Cultural Ariano Suassuna, na sede do TCE-PB.

O presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, conselheiro Arthur Cunha Lima, participou do encerramento dos trabalhos e aproveitou para parabenizar a participação e o envolvimento de todos. "O planejamento estratégico é um ponto de partida para projetar no futuro uma situação ideal factível para a instituição, ou seja, um direcionamento superior que leve a ação organizacional de um estágio atual para um futuro melhor".

6. Divulgação Institucional

6.1. Transparência

A transparência na administração pública é uma obrigação imposta aos responsáveis pelo erário. Sendo assim, o Tribunal de Contas do Estado, órgão que exerce a fiscalização e controle do dinheiro público, não se eximiria dessa imposição constitucional.

O Portal do Tribunal utiliza-se dos avanços tecnológicos para inovar na aproximação entre as ações da Corte e a sociedade, possibilitando a esta o exercício da responsabilidade e controle social.

Na WEB desde 1998, o Tribunal mantém portal onde divulga seus procedimentos, informações e dados acerca da gestão pública estadual e municipal paraibanas, bem como de normas – internas e externas – que



condicionam a atuação do gestor público, além das diligências que serão realizadas na semana.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Atual | Institucional | Gestão | Legislação | Publicações | Ministério Público | Ouvidoria | Ecosis | Fa e Concurso

Agenda do Gestor

Julho 2018						
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Diário Eletrônico

Escolha e clique aqui

Portal da Cidadania - SAC TCE

Portal do Gestor

Acesso à Informação

Serviços

Portal do TCE.PB

Seguem alguns serviços, entre outros, disponibilizados pelo TCE em seu portal: (<http://www.tce.pb.gov.br>).

SAGRES ON LINE - Todo cidadão pode acompanhar e avaliar os atos dos gestores públicos, acessando as informações sobre a execução orçamentária e financeira das Administrações Direta e Indireta Estadual, Prefeituras Municipais, bem como de todas as Câmaras de Vereadores. Os dados são ali disponibilizados da forma como são recebidos pelo TCE, sem qualquer juízo emitido pelo Tribunal;

CONSULTA DE PROCESSOS - Permite a cada um dos 627 organismos públicos sob a jurisdição do Tribunal de Contas do Estado acompanhar a tramitação dos seus processos por meio de consulta, bastando, para isso, acessar o link específico na página do TCE na internet.

ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DE PESSOAL - Disponível aos interessados, que poderão acompanhar a tramitação dos processos equivalentes. No acesso o internauta poderá saber sobre data de entrada de determinado processo no TCE. Em que setor encontra-se o processo em tramitação ou qual sua última movimentação e quem é relator.



DIÁRIO ELETRÔNICO - Periódico on line destinado às publicações oficiais do Tribunal de Contas e através do qual os prefeitos e presidentes das Câmaras de Vereadores dos 223 municípios paraibanos poderão, inclusive, dispor de espaço para as publicações das respectivas administrações, exigidas por lei, sem custo para os municípios.

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO – SIC - Em atendimento à Lei de Acesso à Informação, o Tribunal disponibilizou um link, onde o cidadão poderá ter acesso a diversas informações acerca do TCE, tais como: balancetes, relatório de atividades, formulação estratégica, folhas de pagamento, acompanhamento de processos, entre outros.

Outra ferramenta importante de transparência pública no TCE.PB é a transmissão ao vivo, pela internet, das **Sessões Plenárias**, às quartas-feiras, o que representa um avanço para a sociedade. Pelo site, no link “Sessões ao Vivo”, todos podem acompanhar o exame das contas públicas em sessões abertas ao público. Outro ganho para os gestores é a disponibilização das pautas e notificações para as Sessões do Tribunal Pleno e das Câmaras. O Portal disponibiliza ainda as Atas das Sessões, os Relatórios de Gestão Fiscal do TCE e seus balancetes, divulgando, por meio de relatórios trimestrais e anuais todas as ações técnicas e administrativas realizadas ao longo do ano.

6.2. Assessoria de Comunicação

O Tribunal de Contas do Estado funciona com uma Coordenadoria de Comunicação, que diariamente monitora todas as informações que circulam na mídia, prestando as informações necessárias à sociedade e ao bom desempenho da imprensa, ao mesmo tempo em que faz a cobertura de todas as atividades da Corte de Contas. Diariamente o Portal de notícias do TCE é atualizado com novas notícias e fotos, fazendo com que as ações estejam cada vez mais transparentes, produzidas e enviadas a todos os órgãos da imprensa escrita e falada do Estado.

As informações são divulgadas de maneira transparente, tornando-as públicas as ações institucionais do TCE. Esse canal de acesso público disponibiliza também as notícias voltadas para o público interno, através da “Caixa de Notícias na intranet”. A comunicação avança na modernidade dos meios de comunicação. Produz filmes institucionais sobre as atividades do TCE, realiza clipagem eletrônica e mantém ainda, em tempo real, informações nas redes sociais (Facebook e Twitter). Outra novidade introduzida no portal são as principais manchetes das notícias de interesse da Corte de Contas, veiculadas nos meios de comunicação.



7. Atividades Administrativas

A gestão administrativa é responsável pela implementação de atividades orçamentárias, financeiras, de pessoal, materiais, patrimoniais, transportes, e serviços gerais, contribuindo em auxiliar o TCE no cumprimento da sua finalidade e no desempenho de suas competências. Neste aspecto, merecem destaque os seguintes itens:

7.1 Movimentação de Recursos

O Demonstrativo abaixo apresenta um resumo da movimentação financeira do Tribunal no exercício. Regularmente, o Tribunal envia seus balancetes mensais à Comissão de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária da Assembléia Legislativa do Estado. No terceiro trimestre, foram encaminhados os balancetes referente aos meses de Julho, Agosto e Setembro, respectivamente.

Quadro de Recursos:

Tribunal de Contas do Estado
Diretoria de Apoio Interno
Departamento de Recursos Humanos e Financeiros
Divisão de Orçamento e Finanças

BALANCETE

Referência: 1º de janeiro a 30 de setembro de 2015.

RECEITA		DESPESA	
Transferências Recebidas /SIAFI	91.473.487,19	Despesas Correntes	
		Despesas de Custeio	
		3190.11.101 - Venc. e vant.fixas - Pessoal Civil	61.299.930,06
		3190.13.101 - Obrigações Patronais (INSS)	553.079,12
		3191.13.101 - Obrigações Patronais (PBPREV)	11.164.667,24
		3190.94.100 - Indenizações e Rest. Trabalhistas	1.352.806,24
		3390.08.100 - Outros Benefícios Assistenciais	2.071.383,38
		3390.10.100 - Outros Benefícios de Natureza Social	0,00
		3390.14.100 - Diárias	891.600,00
		3390.31.100 - Premiações Culturais	1.799,00
		3390.30.100 - Material de Consumo	508.579,00
		3390.32.100 - Material p/Distr. Gratuita	23.593,30
		3390.33.100 - Despesas com locomoção	216.028,44
		3390.35.100 - Serviços de Consultoria	24.300,00
		3390.36.100 - Outros serviços terceiros - PF	603.278,00
		3390.37.100 - Locação de mão de obra	1.495.222,50
		3390.39.100 - Outros serviços terceiros - PJ	3.418.209,29
		3391.38.100 - Outros serviços de terceiros -PJ	20.240,08
		3390.46.100 - Auxílio Alimentação	3.954.933,12
		3390.47.100 - Obrigações Tributárias e Contributivas	35.783,79
		3390.49.100 - Auxílio Transporte	35.587,36
		3390.53.100 - Indenizações e Restituições	3.470,40
Receitas extra-orçamentárias		3390.92.100 - Despesas de Exerc. Anteriores	690.242,92
Restos a pagar - TESOURO	1.406.886,71	3190.92.101 - Despesas de Exerc. Anteriores	1.357.028,45
		Despesas de Capital	
		4480.51.100 - Obras e instalações	0,00
		4480.52.100 - Equip. e Material Permanente	343.048,92
			90.048.722,66
		Despesas extra-orçamentárias	
		Restos a pagar - TESOURO	1.406.886,71
Conta Gestão		Disponibilidade financeira (TCE)	1.426.765,13
Total	92.880.373,90	Total	92.880.373,90

Marta Grenth da Silveira Cavalcanti
Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças

7.3 Ações de Capacitação – Escola de Contas

O Projeto Pedagógico da Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira – Ecosil, foi normatizado pela Resolução Administrativa – RA – TC 10/2009, e tem como principal objetivo estabelecer a identidade e as diretrizes pedagógicas da educação corporativa da Corte. A Ecosil, sob a



coordenação do conselheiro André Carlo Torres Pontes, continua a política adotada no início do ano, ampliando as atividades pedagógicas. Nesse trimestre várias parcerias e ações voltadas à realização de cursos de curta e média duração e pós-graduação, de aperfeiçoamento e eventos culturais. Foram realizados 20 cursos, beneficiando 812 alunos oriundos de órgãos jurisdicionados, conforme quadro a seguir:

Quadro 18: Servidores – Gestores Capacitados

ECOSIL - CURSOS E TREINAMENTOS					
	JUL	AGO	SET	HORAS AULA	ALUNOS CAPACITA DOS
1. Palestra sobre regras de aposentadoria	x			3,5	51
2. Benefícios previdenciários no âmbito do RPPS PB	x			16	42
3. Controle interno	x			8	6
4. Gestão previdenciária no âmbito do RPPS PB	x			8	34
5. Seminário sobre risco em auditoria	x			8	118
6. Seminário sobre TI e comunicação na gestão Pública	x			8	167
7. Português instrumental	x			10	10
8. Curso de oratória		x		10	40
9. Treinamento SAGRES		X		4	8
10. Relatório eletrônico para ACP		x		4	39
11. Treinamento DOITY		x		4	15
12. Alterações no cadastro de decisões		x		1	15
13. Normas de Auditoria Governamental – NAGS		x		12	44
14. Governança na Aplicação de Sanções Administrativas nas Contratações Públicas			x	8	10
15. Treinamento no Envio das Informações de Licitação, Contrato e Aditivo pelo Portal do Gestor			x	2	24
16. Curso de Secretariado e Assessoria na Administração Pública			x	12	17
17. Seminário: A Responsabilidade dos Gestores x Sustentabilidade dos RPPS			x	4	68
18. Boas Práticas em Processos de Trabalho			x	10	39
19. Curso sobre Benefícios Previdenciários			x	16	50
20. Curso de Suporte Básico de Vida			x	4	15
TOTAL				152,5	812

Fonte: Ecosil



7.4 Biblioteca

7.4.1 Acervo

A Biblioteca “Otávio de Sá Leitão Filho” realiza diversas atividades no tratamento das fontes de informações antes de disponibilizá-las aos usuários, como: registro, catalogação, classificação, indexação, disseminação da informação. No trimestre de julho a setembro de 2015 foram registrados no Sistema de Automação de Bibliotecas – SIABI os seguintes dados referentes ao nosso acervo:

Quadro 19: Registros no SIABI

ENTRADA NA BASE DE DADOS SIABI	
Livros comprados	0
Livros recebidos por doação	75
Assinaturas de periódicas renovadas	2
Exemplares de Periódicos recebidos	60
Artigos de periódicos indexados	138
Sumários de periódicos distribuídos	57
Legislação cadastrada	88
Atendimento à reserva de livros	7
Cadastro de novos leitores	14
TOTAL GERAL	441

Fonte: Biblioteca

7.4.2 Atendimento ao usuário

A Biblioteca vem superando, a cada mês, o índice de atendimento aos seus usuários. A média de atendimento nos três meses foi de 2.150 usuários.

Quadro 20 – Atendimento ao Usuário

MÊS	JUL	AGO	SET	TOTAL
ATENDIMENTOS REALIZADOS AO USUÁRIO	713	774	663	2.150

Biblioteca



7.5 Serviços de Saúde

7.5.1 Setor Médico

Composto por quatro profissionais, sendo um gastroenterologista e um cardiologista/clínico-geral e duas enfermeiras, o serviço médico do Tribunal de Contas da Paraíba acolhe a todos os servidores efetivos, comissionados, terceirizados, estagiários e militares, atendendo diariamente às demandas médicas e de enfermagem. Durante o trimestre foram realizados 937 atendimentos médicos e de enfermagem, conforme tabelas na seqüência apresentadas:

Quadro 21: Consultas Médicas

MÊS	Servidores	Dependentes	Outros	TOTAL
3º TRIMESTRE	355	48	50	453

Fonte: Serviço Médico

Quadro 22: Atendimento de Enfermagem

MÊS	Servidores	Dependentes	Outros	TOTAL
3º TRIMESTRE	308	39	137	484

Fonte: Gabinete Serviço Médico

7.5.2. Gabinete Odontológico

A qualidade de vida de seus servidores tem sido prioridade na gestão administrativa do TCE, em especial nas ações preventivas e de acompanhamento à saúde funcional. Nesse aspecto, também atua o gabinete odontológico, que atende, rotineiramente, servidores e seus dependentes, estagiários, terceirizados e militares à disposição do TCE. No trimestre, foram atendidos 385 pacientes.

Quadro 23: Atendimentos realizados

MÊS	Servidores	Dependentes	Outros	TOTAL
3º TRIMESTRE	178	143	64	385

Fonte: Gabinete Odontológico



Tribunal de Contas do Estado

Rua Professor Geraldo von Söhsten, 147 – Jaguaribe
CEP: 58.015-190 – João Pessoa (PB)
Internet: <http://www.tce.pb.gov.br>

e-mails:

Gabinete da Presidência: gapre@tce.pb.gov.br
Ouvidoria de Contas: ouvidoria@tce.pb.gov.br
Corregedoria: Corregedoria@tce.pb.gov.br
Assessoria de Comunicação: ascom@tce.pb.gov.br
Diretoria Executiva Geral: direg@tce.pb.gov.br
Diretoria de Auditoria e Fiscalização: diafi@tce.pb.gov.br
Diretoria de Apoio Interno: diapi@tce.pb.gov.br

Telefones:

(0xx83) 3208-3300 (PABX)
(0xx83) 3221-3990 (Presidência)
(0xx83) 3208-3364 (DIAFI)
(0xx83) 3221-7577 (DIAPI)
(0xx83) 3208-3416 (ASCOM)

Equipe Responsável:

Assessoria da Presidência
ACP Francisco José Pordeus de Souza
ACP Stalin Melo Lins da Costa

Edição:

Assessoria de Comunicação Social